POLITÉCNICO DE LISBOA

Anexo II

Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente Intermédio de Grau 3 para o Setor de Sistemas de Informação e Aplicações (SSIA) do Departamento de Sistemas de Informação e Comunicação dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, e na sequência de despacho autorizador do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) de 28.09.2021, torna-se público que o IPL pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para o Setor de Sistemas de Informação e Aplicações (SSIA) do Departamento de Sistemas de Informação e Comunicação dos Serviços da Presidência do IPL.
2 — Local de Trabalho — campus de Benfica do IPL.
3— Enquadramento legal — Os constantes nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 19.º do Anúncio n.º 13259/2012 publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 137 de 17 de julho, o qual anexou o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Presidência aos Estatutos do Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009 de 13 de maio publicado no D.R. 2.ª série n.º 98 de 21 de maio, e com o n.º 3 do artigo 19.º do anexo ao Anúncio n.º 360/2013, publicado no D.R. 2.ª série n.º 221 de 14 de novembro.
4 — Remuneração: 2247,16€.
5 — Duração: pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 já citada.
6 — Requisitos legais de provimento — Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.
7 — Perfil exigido:
a) Habilitação académica: Licenciatura classificada com os Cód. 48 e 52 das áreas de formação da CNAEF – Classificação Nacional das Áreas de Educação.
b) Conteúdo funcional:

- Interlocutor com empresas fornecedoras das Aplicações e Serviços de Comunicações (fazer uma análise à instituição e concluir o que precisa para um uso mais eficaz de recursos);
- Determinação de quais as necessidades informáticas da instituição (fazer uma análise à instituição e concluir o que precisa para um uso mais eficaz de recursos);
- Determinação de quais as necessidades informáticas da instituição (fazer uma análise à instituição e concluir o que precisa para um uso mais eficaz de recursos);
- Construção e gestão da rede de comunicações informáticas (quando necessário, desenhar e criar uma rede, ou até mesmo ampliar a já existente. Analisar a rede, monitorizando a trama, para ver se o tráfego está a fluir sem problemas, programar os switches e routers existentes na rede, gestão de vlan's.);
- O DIG3 participa também nas várias tarefas dos especialistas e técnicos de informática de um modo ativo, no sentido de poder estar enquadrado nas matérias em curso;
- Quaisquer outras tarefas para que seja solicitada no âmbito da atividade do setor.

8 — Métodos de seleção e classificação final:
a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*;
b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;
c) A classificação final: resulta da fórmula CF=0.40AC+0.60EP (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).

9 — A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.
10 — Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.
11 — Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública, por e-mail, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.
12 — Formalização da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, sem modelo próprio, dirigido ao Presidente do Procedimento Concursal, e remetido através de correio registado com aviso de receção, para Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na mesma morada, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.
12.1 — Requerimento - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
12.1.1-Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico);
12.1.2 - Habilitações literárias;
12.1.3 - Situação profissional, nomeadamente, serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam;
12.1.4 - Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.
12.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:
a) Currículo profissional detalhado e atualizado (datado e assinado), do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida e cursos não conferentes de grau académico (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, publicações etc.);
b) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias.
c) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada e cursos não conferentes de grau académico, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
d) Fotocópias de outros documentos instrutórios do *curriculum vitae,* considerados adequados pelos candidatos;
e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a vínculo jurídico de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, Avaliação de Desempenho dos últimos 4 anos, bem como a descrição das funções exercidas;
13 — Comunicação da decisão final: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega.
14 — Composição do Júri:
Presidente — Professor Doutor António José da Cruz Belo, Vice-Presidente do IPL.
vogal efetivo — Engenheiro Pedro António Marques Ribeiro, Dirigente Intermédio de Grau 2 do Departamento de Sistemas de Informação e Comunicação do IPL;
vogal efetivo - Engenheiro Jorge Daniel Sequeira Matias, Dirigente Intermédio de Grau 1 da Direção de Infraestruturas Computacionais do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.
Vogal suplente — Dra. Rute Alexandra Engenheiro dos Santos Silva, Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa.
O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo, Engenheiro Pedro António Marques Ribeiro, Dirigente Intermédio de Grau 2 do Departamento de Sistemas de Informação e Comunicação do IPL;

Assinado por: **ANTÓNIO JOSÉ DA CRUZ BELO**
Num. de Identificação: 07354291
Data: 2021.10.12 11:16:10+01
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Vice Presidente - Instituto Politécnico de Lisboa.**
CHAVE MÓVEL

Assinado por: **PEDRO ANTÓNIO MARQUES RIBEIRO**
Num. de Identificação: 10050067
Data: 2021.10.12 13:29:12 +0100
CHAVE MÓVEL

Assinado por: **JORGE DANIEL SEQUEIRA MATIAS**
Num. de Identificação: 10770858
Data: 2021.10.12 13:30:39 +0100
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Diretor da Direção de Infraestruturas Computacionais - Instituto Superior Técnico.**

Lisboa, 12 de outubro de 2021. O Presidente do IPL – Professor Doutor António da Fonseca Margato.